Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Ief - Urfbio Triângulo

Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada

Número da Autorização	Registro Sinaflor	Área autorizada	Validade
2031.4.2026.22988	23144479	Não se aplica	27/09/2026 a 27/09/2029
Detentor da autorização		**Autorização vinculada**	**CPF/CNPJ do Detentor**
JAIME SEBASTIÃO BATAGLINI		Não se aplica	390.394.209-04
Município de referência		**Coordenadas de referência**	
ARAGUARI / MG		-18,683823534 | -48,114116446	
Outros municípios associados			
ARAGUARI / MG			

Dados dos imóveis rurais

Nome do imóvel		
Faz. Francelina		
Número do CAR	**Área do imóvel**	**Município/UF**
MG-3103504-31C9DEA124104BDCAFE47F64AEF54E39	164 Ha	ARAGUARI / MG
Proprietários		**CPF/CNPJ**
Jaime Sebastião Battaglini		39039420904
Neuza Maria Seron Battaglini		01181057604

Volumetria autorizada

Produto	Indivíduos	Volume por Ha	Volume total	Unidade
Lenha(m³)	Não se aplica	Não se aplica	80,0000	m³
Tora(m³)	Não se aplica	Não se aplica	12,0000	m³

Detalhamento da volumetria autorizada

Tora(m³)	
Tora(m³) / Anadenanthera colubrina / Angico / 3,8000 m³	Tora(m³) / Bowdichia virgilioides / Sucupira-preta / 8,2000 m³
Produtos sem indicação de espécie	
Lenha(m³) / 80,0000 m³	

Condicionantes

Gerais
1.01 Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.
Específica
2.01 Autorização emitida para o corte de 154 árvores isoladas vivas nativas. Documento só é válido acompanhado do AIA nº 2100.01.0037554/2026-77 e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e APP.
2.02 Fica o detentor desta autorização ciente das obrigações assumidas através deste documento. Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Histórico

Ação	Data do Protocolo
Autorização Emitida	27/09/2026 - 14:01:14

Documento assinado eletronicamente por Carlos Luiz Mamede, Gerente Autorizador - Ief - Urfbio Triângulo, em 27 de setembro de 2026, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20314202622988